

SÁVIO LIMA SIQUEIRA

DO SOM AO SER

A MOUSIKÉ E A FORMAÇÃO DO FILÓSOFO-REI



SÁVIO LIMA SIQUEIRA

DO SOM AO SER

A MOUSIKÉ E A FORMAÇÃO DO FILÓSOFO-REI



2025 by Atena Editora

Copyright © 2025 Atena Editora

Copyright do texto © 2025, o autor

Copyright da edição © 2025, Atena Editora

Os direitos desta edição foram cedidos à Atena Editora pelo autor.

Open access publication by Atena Editora

Editora chefe

Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira Scheffer

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Yago Raphael Massuqueto Rocha



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob a Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo desta obra, em sua forma, correção e confiabilidade, é de responsabilidade exclusiva dos autores. As opiniões e ideias aqui expressas não refletem, necessariamente, a posição da Atena Editora, que atua apenas como mediadora no processo de publicação. Dessa forma, a responsabilidade pelas informações apresentadas e pelas interpretações decorrentes de sua leitura cabe integralmente aos autores.

A Atena Editora atua com transparência, ética e responsabilidade em todas as etapas do processo editorial. Nosso objetivo é garantir a qualidade da produção e o respeito à autoria, assegurando que cada obra seja entregue ao público com cuidado e profissionalismo.

Para cumprir esse papel, adotamos práticas editoriais que visam assegurar a integridade das obras, prevenindo irregularidades e conduzindo o processo de forma justa e transparente. Nosso compromisso vai além da publicação, buscamos apoiar a difusão do conhecimento, da literatura e da cultura em suas diversas expressões, sempre preservando a autonomia intelectual dos autores e promovendo o acesso a diferentes formas de pensamento e criação.

Do Som ao Ser: a Mousiké e a Formação do Filósofo-Rei

| Autor:

Sávio Lima Siqueira

| Revisão:

O autor

| Diagramação:

Nataly Gayde

| Capa:

Yago Raphael Massuqueto Rocha

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Atena Editora
Siqueira, Sávio Lima.
Do Som ao Ser: a Mousiké e a Formação do Filósofo-Rei / Sávio Lima Siqueira. – Ponta Grossa : Atena Editora, 2025.
Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-258-3830-4
DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.304250412
1. Filosofia. 2. Educação filosófica. 3. Mousiké. I. Título.
CDD: 100

Atena Editora

 +55 (42) 3323-5493

 +55 (42) 99955-2866

 www.atenaeditora.com.br

 contato@atenaeditora.com.br

CONSELHO EDITORIAL

CONSELHO EDITORIAL

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Ariadna Faria Vieira – Universidade Estadual do Piauí
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Cirênio de Almeida Barbosa – Universidade Federal de Ouro Preto
Prof. Dr. Cláudio José de Souza – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Fabrício Moraes de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Glécilla Colombelli de Souza Nunes – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof. Dr. Joachin de Melo Azevedo Sobrinho Neto – Universidade de Pernambuco
Prof. Dr. João Paulo Roberti Junior – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Juliana Abonizio – Universidade Federal de Mato Grosso
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Prof. Dr. Sérgio Nunes de Jesus – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

RESUMO

RESUMO

Examinamos a função da Música (Μουσική) na formação (παιδεία) do Filósofo *Basileus* (φιλόσοφος βασιλεύς) da *República* de Platão. Nosso problema é determinar a atividade educativa da Música e o seu papel mimético, em que medida prepara para a dialética. Analisaremos o lugar da Música no Conhecimento Platônico, na *dianoia* (διάνοια) junto com as demais disciplinas propedêuticas. No *Peri Mousikês* de Plutarco temos a defesa da educação musical da *República* de Platão. Ponderaremos as formas de governo e a alma dos seus governantes, veremos porque o Filósofo *Basileus* (φιλόσοφος βασιλεύς) é o mais indicado para chefiar a *pólis* e vigiar as artes miméticas, destacando o papel da música na sua formação.

PALAVRAS-CHAVES: *Mousiké* (Μουσική); *mimesis* (μίμησις); Filósofo *Basileus* (φιλόσοφος βασιλεύς)

SUMÁRIO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 11

A dialética filosófica e a regulação da mousikê na pólis ideal.....	12
Poesia, paidéia e o controle epistemológico.....	13
Função ontopolítica da música na formação da alma.....	13
O Filósofo-Rei como guardião das artes miméticas.....	13

A EDUCAÇÃO MUSICAL NA REPÚBLICA: FUNDAMENTOS E ABORDAGEM METODOLÓGICA 14

Problematização inicial: a aporia da justiça e o papel fundacional da música	14
Triangulação conceitual: música, justiça e formação do cidadão	15
Ontologia política da mousikê: entre a psicagogia e o controle social	15
A metáfora musical da alma justa: symmetria e katharsis	15
O Sentido Semântico de Μουσική: Uma Análise Lexicológica e Histórico-Filosófica.....	16
Tabela de Correspondências Semânticas	17
A Μουσική como Fundamento Antropológico e Pedagógico na Paidéia Platônica.....	17
Tabela de Articulação Conceitual.....	19
Estudo sobre a Compreensão de Μουσική na Educação Tradicional Grega: Performances Poéticas e Contextos Pedagógicos.....	19
Tabela: Evolução da Μουσική na Educação Grega.....	21

A NOÇÃO DE ΜΟΥΣΙΚΗ NA REPÚBLICA DE PLATÃO: FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS E PROJETO POLÍTICO 22

A Aporia da Justiça e a Gênese da Καλλίπολις	22
A Μουσική como Arquitetônica da Alma.....	22
A Política Musical: Vigilância e Estabilidade	23
Ampliações Revolucionárias: Mulheres e igualdade.....	23

SUMÁRIO

SUMÁRIO

Epistemologia Musical: Da Δόξα à Νόησις.....	24
Tabela: Funções da Μουσική na República	24
A Música como Πολιτική Τέχνη	24
A ΜÚΣICA NO SISTEMA EPISTEMOLÓGICO PLATÔNICO DA REPÚBLICA: DA ΑΙΣΘΗΣΙΣ À ΝΟΗΣΙΣ COMO PROPEDEÚTICA DA DIALÉTICA	25
Dualidade Epistemológica: Percepção Sensível vs. Inteligível	25
A Μουσική como Ψυχαγωγία Preparatória para a Dialética.....	25
Crítica à Musicologia Empírica e à Tese da “Dupla Música”	26
Isomorfismo Educativo: Corpo-Alma e Sensível-Inteligível.....	26
Anamnese Musical e Predisposição	26
Conclusão: A Μουσική como Μέθεξις Pedagógica	27
APÊNDICE TERMINOLÓGICO	27
A “ΣÍΜΙΛΕ DO SOL”: EPISTEMOLOGIA E ONTOLOGIA DO BEM (ΑΓΑΘΟΝ) NA REPÚBLICA DE PLATÃO	28
O Bem como Fundamento da Αξιολογία (Teoria do Valor)	28
Estrutura da Analogia Solar: Triádica e Hierárquica	28
Implicações Epistemológicas: da Δόξα à Επιστήμη	29
A Μουσική como “Sol Pedagógico” no Mundo Sensível.....	29
Conclusão: A Σímile como Chave da Paidéia Filosófica.....	30
APÊNDICE FILOSÓFICO	30
A “ΣÍΜΙΛΕ DA LINHA DIVIDIDA”: EPISTEMOLOGIA ESCALONADA E O LUGAR DA ΜΟΥΣΙΚΗ NA HIERARQUIA DO CONHECIMENTO	31
Estrutura Ontoepistemológica da Linha Dividida.....	31
Análise dos Segmentos Epistemológicos.....	31

SUMÁRIO

SUMÁRIO

A Μουσική como Διάνοια: Função Propedêutica e Limitações	32
A Ascensão Dialética: de "Υποθεσις a Ἀνυπόθετον	33
Conclusão: A Linha como Mapa da Paidéia Filosófica.....	33
A Dialética como Ἀκρόασις da Alma: Superação da Προπαιδεία.....	33
Processo Dialético como Κάθαρσις Noética.....	34
Governo Filosófico como Corolário Dialético	34
Conclusão Sistemática	35

CRÍTICA À DEGENERAZÃO MUSICAL: DE PLATÃO A PLUTARCO..... 36

Bases Técnicas da Seleção Ético-Musical	36
A Crise da "Nova Música": Separando Μέλος de Λόγος.....	37
A Música como Προπαιδεία Βέλικα e Filosófica.....	37
Conclusão: A Atualidade de um Debate Milenar	38

A ΜΟΥΣΙΚΗ E AS FORMAS DE GOVERNO: ANÁLISE DA DEGENERAZÃO POLÍTICA E ANÍMICA NA REPÚBLICA 39

Estrutura da Degeneração Política nos Livros VIII-IX	39
Gênese da Timocracia: A Primeira Degeneração.....	39
A Crise Educacional como motor da Degeneração	40
A Μουσική como necessária para a Justiça.....	40
Conclusão: A Timocracia como Advertência Pedagógica.....	41
A Oligarquia (ὀλιγαρχία) e a Alma (ψυχή) de seu Cidadão.....	41
A Democracia (δημοκρατία) e a Alma (ψυχή) de seu Cidadão	42
A Tirania (τυραννίς) e a Alma (ψυχή) de seu Cidadão	43
O Filósofo-Rei (Φιλόσοφος Βασιλεύς)	44
Tipologia Antropológica: As Espécies de Homens e a Teoria Metálica das Almas.....	45

SUMÁRIO

SUMÁRIO

CONCLUSÃO	47
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	50
SOBRE O AUTOR.....	54



INTRODUÇÃO

Nosso objetivo é analisar o papel da educação musical na *República* de Platão, investigando em que medida ela, em conjunto com as demais ciências propedêuticas, prepara o caminho para a dialética na *paideia* (παιδεία) do Filósofo-Rei (Φιλόσοφος Βασιλεύς). Demonstraremos como Platão, nessa obra, critica vigorosamente a educação tradicional — fundamentada nos Poetas e na Sofística — e estabelece que a formação integral deve iniciar-se pela música.

Ademais, examinaremos o *lugar* (τόπος) ocupado pela música no sistema epistemológico platônico, particularmente no âmbito da *dianoia* (διάνοια). Para tal, analisaremos a tríade de símbolos estruturantes da *República* — a Alegoria do Sol, a Divisão da Linha e a Alegoria da Caverna —, a fim de evidenciar como a *mousiké* (μουσική) opera sinergicamente com as disciplinas preparatórias, habilitando o filósofo ao exercício dialético.

Sustentamos, por fim, uma hipótese divergente da perspectiva que postula dois tipos de música em Platão (uma audível e outra inaudível¹). Contrariando essa dualidade, argumentamos que as críticas platônicas dirigem-se especificamente aos músicos empíricos, que se perdem na busca obsessiva por microintervalos, negligenciando o *ethos* formativo da harmonia (ἁρμονία).»

É ridículo, sem dúvida, falar de não sei que intervalos mínimos e apurarem os ouvidos como se fosse para captar a voz dos vizinhos; uns afirmam ouvir no meio dos sons um outro, e que é esse o menor intervalo que deve servir de medida; outros sustentam que é igual aos que já soaram, e ambos colocam os ouvidos à frente do espírito² (voīj)

Platão não postula a existência de duas modalidades ontológicas de música, mas antes estabelece duas vias cognitivas de apreensão: uma *sensível* (αἰσθησις) — exemplificada no *Fedro* (259b) mediante a percepção auditiva imanente — e outra *intelectiva* (νόησις), direcionada ao inteligível (νοητόν). Esta distinção epistemológica será devidamente desenvolvida adiante.

¹ TOMÁS, Lia. *Música e Filosofia: estética musical*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2005. Pág. 22. FUBINI, Enrico. *Estética da música*. Trad. Sandra Escobar. Lisboa: Edições 70, 2008. Pág. 75. PEREIRA, Aires M. R. dos Reis. *A Mousiké: das Origens ao Drama de Eurípedes*. Lisboa: Serviço de Educação e Bolsas/Calouste Gulbenkian, 2001. Pág. 258

² PLATÃO. *A República*. Introdução, tradução e notas de Maria Helena da Rocha Pereira. 12. ed.; Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2010. 531b-c

O filósofo define o âmago da educação musical nestes termos:

«ἔστι γὰρ τοῦτο [...] μέγιστον, ὅτι ῥυθμός τε καὶ ἁρμονία μάλιστα καθικνεῖται ἐντὸς τῆς ψυχῆς»

(*República*, III, 401d).

‘É capital, pois o ritmo e a harmonia penetram mais fundo na alma e a afetam mais vigorosamente’, sendo sua finalidade última explicitada na conclusão:

«τελευτᾶν [...] εἰς τὰ τοῦ καλοῦ ἐρωτικά»

(*República*, III, 403c),

isto é, ‘a música deve culminar no amor do belo’.

Importa esclarecer que Platão não recusa o sensível como instância inferior, promovendo dicotomia excludente. Pelo contrário, como atesta a Alegoria da Caverna (*República*, VII, 514a-520a), o egresso dialético — após ascender do sensível (εἰκασία) ao inteligível (νόσις) — deve necessariamente retornar à caverna. Esse *movimento descendente* (ἐπιστροφή) confirma a indissociabilidade ontológica entre os planos: o sensível é *matriz indispensável* para a anamnese (ἀνάμνησις) das Ideias.

Quando Platão afirma que ‘a multidão não filosofa’ (οἱ πολλοὶ [...] οὐ φιλοσοφοῦσιν — *República*, V, 494a), referindo-se à sua perdição ‘no múltiplo’ (ἐν τῷ πολλῷ), compreendemos tal *múltiplo* como a dispersão no sensível não mediado pela razão. No domínio da *mousiké* (μουσική), essa multidão (ὄχλος) compõe-se precisamente daqueles que —»

...amadores de audições e de espectáculos (φιλήκοοι καὶ φιλοθεάμονες) encantam-se com as belas vozes, cores e formas e todas as obras feitas com tais elementos, embora o seu espírito (δύναμις) seja incapaz de discernir e amar a natureza do belo em si... Mas aqueles que são capazes de subir até o belo em si de contemplar sua essência, acaso serão muito raros.³

A dialética filosófica e a regulação da *mousiké* na pólis ideal

Diferentemente da multidão (ὄχλος), que se perde na multiplicidade sensível, o filósofo dialético orienta-se pelo amor à essência do Belo (αὐτὸ τὸ καλόν), pois, como assevera Platão:

«οἷον [...] οἱ φιλόσοφοι [...] ἐφικνεῖσθαι τοῦ ἀεὶ κατὰ ταῦτ᾽ ὄντος» (*República*, VI, 484b).

Tradução: “uma vez que os filósofos são capazes de atingir aquilo que se mantém sempre idêntico a si mesmo”. Eis a razão pela qual o Filósofo-Rei (Φιλόσοφος Βασιλεύς) deve governar a pólis ideal, incumbindo-lhe a *profilaxia pedagógica*: vigiar a *mousiké* (μουσική) ensinada aos cidadãos, evitando que a música — enquanto instrumento de *psychagōgía* (ψυχαγωγία) — insemine injustiças ou molde a alma com vícios (*kakiai*)

³ *República* 476b

e falsidades, sobretudo a tese de que “a vida do injusto é mais feliz” (ζῆν τὸν ἄδικον εὐδαιμονέστερον — *República*, II, 364a).

Poesia, paidéia e o controle epistemológico

Recordemos que o objetivo da *República* é definir a justiça (δικαιοσύνη) e refutar a felicidade da injustiça — objetivo que fundamenta a crítica aos poetas nos Livros II-III, acusados de veicular *pseudos* (ψεῦδος) sobre *dikē* (δίκη). Importa sublinhar que, na Grécia antiga, a música era indissociável da literatura, constituindo a *mousiké* o cerne da *paidéia* (παιδεία) arcaica. Assim, ao Filósofo-Rei cabe regular os poetas, os modos harmônicos (ἁρμονίαι) e o currículo educacional integral, assegurando sua consonância com o Bem (ἀγαθόν).

Função ontopolítica da música na formação da alma

A música é capital na formação dos guardiões (φύλακες) por operar uma *katartizō* (καταρτίζω) da alma: desperta *éthe* (ἦθη) e *páthē* (πάθη) nos ouvintes, cultivando uma alma musical (ἐμμελὴς ψυχή), harmonizada pela *rhythmiké* (ῥυθμική) e *harmoniké* (ἁρμονική) — antítese direta da *alma inculta* (ψυχή ἀμούσου), caótica e desritmada (*República*, III, 411a). Tal alma, quando *educada musicalmente*, desenvolve disposição anamnética (ἀνάμνησις) para ascender às Formas (εἶδη), conforme explicitado no *Fedro* (250d): a beleza sensível desperta a reminiscência do Belo inteligível.

O Filósofo-Rei como guardião das artes miméticas

A análise platônica das formas de governo e tipologias psíquicas (*República*, VIII-IX) corrobora a supremacia do Filósofo-Rei. Selecionado entre os trinta e cinco anos após décadas de *agogē* (ἀγωγή) dialética, ele personifica o erasta tês ousías (ἐραστής τῆς οὐσίας) — *amante da essência*. Por contemplar as Ideias, detém o critério epistemológico para julgar as *miméseis* (μιμήσεις) poéticas, distinguindo representações deformadas (*phantásmata*) da *alétheia* (ἀλήθεια). Sua função não é suprimir a arte, mas garantir que a *mousiké* cultive a *homología* (ὁμολογία) entre *lógos* (λόγος) e *érgon* (ἔργον) na alma cívica.



A EDUCAÇÃO MUSICAL NA REPÚBLICA: FUNDAMENTOS E ABORDAGEM METODOLÓGICA

A *paidéia* musical delineada por Platão na *República* constitui o eixo norteador desta investigação. Todavia, impõe-se preliminarmente examinar questões estruturantes da obra, a fim de estabelecer o arcabouço conceitual necessário à compreensão do Sentido Semântico de *Mousiké* (Μουσική). Para tal, percorreremos três etapas:

1. Análise do conceito de *Mousiké* na educação grega arcaica,
2. Investigação crítica de sua função na *paidéia* tradicional,
3. Exposição da reconfiguração platônica da Μουσική como pilar da pólis ideal.

Problematização inicial: a aporia da justiça e o papel fundacional da música

A *República* emerge de uma dupla interrogação: “Por que é impossível definir a justiça (δικαιοσύνη)?” e “Como instituir uma cidade justa (πόλις δίκαια)?”. A solução platônica exige a construção *ex nihilo* de uma comunidade política regida pela *eunomia* (εὐνομία). Nesse projeto, a educação inicia-se pela *mousiké* — antecedendo inclusive a *gymnastiké* (γυμναστική). Tal precedência não é acidental: enquanto a ginástica modela o *sôma* (σῶμα), a música forja a *psyché* (ψυχή).

A formação musical dos guardiões (φύλακες), dos sete aos vinte anos, implica:

- Disciplina ascética (*askēsis*/ἄσκησις) na prática instrumental,
- Dedicção exclusiva à excelência sonora,
- Simbioses formativas entre *mousiké* e *gymnastiké* como antídotos à *tryphé* (τρυφή) — moleza corpórea e psíquica.

Triangulação conceitual: música, justiça e formação do cidadão

A relação intrínseca entre *harmonía* (ἁρμονία) musical e *dikaíosynē* (δικαιοσύνη) revela-se na biografia educativa do Filósofo-Rei (Φιλόσοφος Βασιλεύς). Este, após concluir o ciclo musical (7-20 anos) e destacar-se entre os pares, progride:

1. Nas ciências propedêuticas (aritmética, geometria, astronomia),
2. Na dialética (διαλεκτική) como método de acesso ao *ontós on* (ὄντως ὄν),
3. Na função regulatória sobre as *mímēseis* (μιμήσεις) artísticas.

Sua autoridade epistemológica decorre da *theōría* (θεωρία) das Ideias: enquanto a multidão (ὄχλος) confunde representações (φαντάσματα) com realidade (ἀλήθεια), o dialético desvela o *pseudos* (ψεῦδος) inerente a narrativas que glorificam a injustiça — como a tese de que “o injusto é mais feliz” (ὁ ἄδικος εὐδαιμονέστερος — *República*, II, 364a).

Ontologia política da mousikê: entre a psicagogia e o controle social

A *mousikê* opera como arte da alma (ψυχαγωγία) capaz de:

Função Política	Efeito Psíquico	Risco não regulado
Modelagem ética	<i>Homología</i> (ὁμολογία) interior	Corrupção por <i>kakíai</i> (κακίαι)
Ancoragem cognitiva	<i>Orthē dóxa</i> (ὀρθή δόξα)	<i>Doxodoxía</i> (δοξοδοξία)
Preparação anamnética	<i>Eupáttheia</i> (εὐπάθεια)	<i>Ágnoia</i> (ἄγνοια)

Platão advoga, portanto, o controle estatal da Μουσική para:

1. Preservar as leis fundamentais (νόμοι κύριοι) da pólis,
2. Forjar almas disciplinadas (ἐγκρατεῖς ψυχαί) pela *askēsis* musical,
3. Instaurar *harmonía* psíquica mediante fabulações éticas (*mythoi*/μῦθοι) sobre heróis nobres — modelos para *mímēsis* (μίμησις) infantil.

A metáfora musical da alma justa: symmetria e katharsis

A culminância teórica reside na analogia entre a alma justa e o acorde perfeito:

Assim como os *sýmphōna* (σύμφωνα) exigem *symmetría* (συμμετρία) intervalar para gerar *euphōnía* (εὐφωνία), a alma demanda *katharsis* (κάθαρσις) das *plēmmelē* (πλημμελῇ) — desarmonias passionais — mediante o *rýthmos* (ῥυθμός) ético e a *harmonía* (ἁρμονία) racional” (*República*, IV, 443d-e).

Esta isomorfia acústico-moral converte a educação musical em *prôtós philosophías týpos* (πρῶτος φιλοσοφίας τύπος) — primeiro esboço da filosofia.

O Sentido Semântico de Μουσική: Uma Análise Lexicológica e Histórico-Filosófica

De acordo com o *Dictionnaire Grec-Français* de A. Bailly, o vocábulo Μουσική (Mousiké) deriva etimologicamente do termo grego μουσα (moûsa) — «musa» — designando primordialmente “a arte das musas”. No contexto histórico-cultural da Grécia clássica, contemporânea a Platão, a Μουσική abarcava um espectro amplo de expressões artístico-culturais, integrando poesia, música instrumental, teatro e dança numa unidade indissociável.

Édouard Des Places, em seu *Léxique de la Langue Philosophique et Religieuse de Platon*, aprofunda a análise semântica ao demonstrar que, no corpus platonicum, o termo Μουσική assume três acepções fundamentais:

- a) Música (no sentido restrito de arte sonora);
- b) Poesia (como arte verbal metrificada e cantada);
- c) Filosofia (como exercício dialético de contemplação das Ideias).

O lexicógrafo discrimina ainda os usos do adjetivo μουσικός (mousikós) em Platão:

■ Como adjetivo:

- a) *Musical* (relativo à técnica artística);
- b) *Dotado de formação musical* (referente à paideia);
- c) *Cultivado* (no sentido de refinamento intelectual).

■ Como substantivo:

- a) *Musicista* (ὁ μουσικὸς ἀνὴρ);
- b) *Arte musical* (ἡ μουσικὴ τέχνη);
- c) *Cultura* (no singular) e *produções musicais* (no plural).

Evidências textuais confirmam essa polissemia:

- Leis IV, 722d (cf. VII, 972e2): Μουσική como *arte sonora*;
- Leis VII, 790e4: Acepção técnica de *performance musical*;
- Leis X, 899e3 (cf. Epinomis 975d5): Μουσική como *poesia cantada*;
- República VI, 499d4 e VIII, 548b: Μουσική como *filosofia* (atividade dialética);
- Fédon 67b6: Associação entre purificação filosófica e exercício musical.

Quanto à gênese histórica do termo, o *Greek-English Lexicon* de Liddell & Scott registra seu surgimento no século V a.C., atestado em Píndaro, Heródoto e Tucídides, sempre vinculado ao conceito de τέχνη (téchnē) — termo que, conforme demonstra Pierre Chantraine, designa um “saber-fazer especializado” ou “modo de produção intencional” dentro de um domínio específico.

Sobre essa evolução semântica, Aires Pereira (em *A Mousiké: das origens ao drama de Eurípedes*) argumenta que a *Μουσική* assume no século V a.C. um carácter de arte totalizante, englobando múltiplas modalidades expressivas. Os praticantes (οἱ μουσικοὶ) especializavam-se em funções específicas:

- αὐλητής (auletés): flautista;
- κιθαριστής (kitharistés): citarista;
- αοιδός (aoidós): cantor-épico.

Conclui-se que a *Μουσική* platônica transcende a mera técnica artística: é dispositivo pedagógico, instrumento de regulação política e via de acesso ao inteligível, sintetizando a unidade entre ética, estética e epistemologia na construção da πόλις justa.

Tabela de Correspondências Semânticas

Termo	Acepção Primária	Contexto Platônico	Obra de Referência
Μουσική	Arte das Musas	Paidéia integral	Bailly
Μουσικός	Cultivado musicalmente	Formação do guardião	Des Places
Τέχνη μουσική	Saber-fazer musical	Technê mimética	Chantraine
Αοιδός	Cantor	Transmissão de mitos	Pereira

Esta análise lexicológica evidencia como Platão ressemantiza um termo da tradição para forjar o pilar de sua engenharia política: a *Μουσική* como ginástica da alma (ψυχῆς γυμναστική — *Rep.* 411e) preparatória para a dialética.

Em torno da *mousiké* reuniam-se as faculdades espirituais e intelectuais do homem e a literatura representava neste contexto uma unidade indissociável entre o som musical e o som do *hépos*. Platão (*República*, 376e) relaciona a *mousiké* com a *gymnastiké*, revelando a necessidade de unificar as faculdades *sôma* e *psiké* em torno da música.¹

A Μουσική como Fundamento Antropológico e Pedagógico na Paidéia Platônica

Em torno do conceito de μουσική (*mousiké*) congregavam-se as mais elevadas faculdades espirituais e intelectuais do homem helênico, constituindo um sistema integrado no qual a literatura — compreendida como produção poética performatizada — representava uma unidade indissociável entre o som musical (ἁρμονία) e a ressonância ética do ἔπος (verso épico). Essa simbiose entre forma acústica e conteúdo moral caracterizava a *mousiké* como arte da alma (ψυχαγωγία), destinada a forjar o *êthos* (ἦθος) do cidadão.

¹ PEREIRA, Aires M. R. dos Reis. *A Mousiké: das Origens ao Drama de Eurípedes*. _ Lisboa: Serviço de Educação e Bolsas/Calouste Gulbenkian, 2001.

Platão, na *República* (376e), estabelece uma relação dialética entre *mousiké* e *gymnastiké* (γυμναστική), articulando-as como disciplinas complementares na formação do guardião (φύλαξ). Essa dupla *agogé* (ἀγωγή) visava à unificação harmônica das faculdades humanas — o *sôma* (σῶμα) pela ginástica, a *psyché* (ψυχή) pela música —, superando qualquer dualismo que fragmentasse a natureza humana. Como assevera o filósofo:

“Ποία οὖν παιδεία; ἡ χαλεπὸν εὐρεῖν βελτίω τῆς ὑπὸ τῶν προγόνων εὐρημένης; ἡ γὰρ μὲν τοι γυμναστικὴ μὲν περὶ σῶμα, μουσικὴ δὲ περὶ ψυχὴν”

(*República*, 376e).

Tradução: “Que educação, então? Será difícil encontrar alguma melhor que a descoberta pelos nossos ancestrais? Esta, por certo, consiste na ginástica para o corpo e na música para a alma.”

Essa passagem refere-se ao momento fundacional da pólis ideal, quando Sócrates e seus interlocutores instituem a música como base primordial da paidéia dos guardiões. Essa precedência não é acidental: Platão reconhece na *mousiké* o instrumento mais eficaz de modelagem anímica pré-dialética, capaz de predispor a alma à virtude (ἀρετή) mediante a *mimēsis* (μίμησις) de paradigmas éticos.

Cumpra observar, contudo, que Platão não propõe uma ruptura com a tradição educativa grega, mas sua depuração filosófica. Seu projeto não consiste em substituir o modelo arcaico — como faziam os sofistas com sua *paideia* retórica —, mas em aperfeiçoá-lo mediante critérios epistemológicos e éticos rigorosos. Essa reformulação implica:

1. Crítica aos poetas (ποιηταί), por veicularem *mimēseis* (μιμήσεις) deformadas da realidade ética;
2. Rejeição da sofística, por reduzirem a educação à *persuasão* (πείθω) desvinculada da *alétheia* (ἀλήθεια);
3. Subordinação da arte à filosofia, convertendo a *mousiké* em propedêutica da dialética.

Assim, a *mousiké* platônica transcende o mero treinamento estético: é arquetônica política, pois determina a qualidade ética da pólis mediante a *katártisis* (κατάρτισις) das almas de seus guardiões. Seu fim último é produzir cidadãos sintonizados com a Justiça (Δικαιοσύνη) inteligível, capazes de reconhecer — e reproduzir na cidade — a *symmetría* (συμμετρία) cósmica que ordena o universo.

Tabela de Articulação Conceitual

Conceito	Função na Paidéia	Objetivo Político	Crítica Platônica
Μουσική tradicional	Formação ética por mimesis	Coesão social por mitos	Veicula <i>pseudē</i> (ψευδῆ)
Γυμναστική	Disciplina corporal	Saúde e vigor dos guardiões	Insuficiente sem a música
Σοφιστική παιδεία	Ensino de retórica persuasiva	Sucesso individual	Corrompe a alma pela doxa
Μουσική platônica	Preparação anamnésica	Acesso ao Bem (ἀγαθόν)	Exige controle filosófico

Esta reformulação demonstra como Platão ressemantiza a tradição para criar uma *paidéia*.

Estudo sobre a Compreensão de Μουσική na Educação Tradicional Grega: Performances Poéticas e Contextos Pedagógicos

A compreensão da *mousikḗ* (Μουσική) na educação tradicional grega exige uma análise multifacetada de suas manifestações performativas, funções sociais e evolução semântica. Conforme demonstra M. H. Rocha Pereira em *Lírica Monódica*, o poeta Alceu de Lesbos (século VII a.C.) consagrou-se como expoente dos *σκώλια* (*skólia*) — cantos de banquete executados durante simpósios, caracterizados por sua métrica variável e temática hedonista-erótica. Platão, no *Górgias* (cf. 50e-51a), classifica os *skólia* em três categorias:

1. Cantos de autoria consagrada: Compositores como Alceu, Estesícoro, Anacreonte, Simónides e Píndaro, executados por convivas cultos com acompanhamento de lira (λύρα);
2. Hinos ritualísticos: Peãs (παιᾶνες) em honra a Apolo, entoados coletivamente durante libações;
3. Performances improvisadas: Cantos “à desgarrada” com acompanhamento de aulos (αὐλός), onde um ramo de murta (μυρρίνη) circulava entre os participantes para designar o cantor seguinte.

É significativo notar que, no século V a.C., o primeiro tipo foi progressivamente substituído por coros trágicos de Ésquilo ou Eurípides, sendo Aristóteles (segundo a tradição) o último autor a compor *skólia*.

W. K. C. Guthrie (*The Greeks and Their Gods*) amplia o escopo da *mousikḗ* para incluir as epopeias homéricas (século VIII a.C.) — *Ilíada* e *Odisseia* —, a poesia didática de Hesíodo (*Teogonia*, *Trabalhos e Dias*) e a lírica coral de Píndaro (*Epinílios*). Nesse paradigma, a *mousikḗ* e a *gymnastikḗ* constituíam os pilares da *paidéia* (παιδεία) arcaica, formando o homem total (καλὸς κἀγαθός) por meio do equilíbrio entre cultivo da alma (ψυχή) e treinamento corporal (σῶμα).

Um dado crucial destacado por Guthrie é a gênese semântica do termo “sofista” (σοφιστής): originalmente designava *todo praticante da mousiké* — inclusive citaristas como os referidos por Ésquilo —, mas sofreu um estreitamento lexical no século V a.C. para denominar “*escritores em prosa em contraste com poetas*” (cf. *História da Filosofia Grega*, vol. III). Essa mutação reflete a profissionalização do ensino e a emergência de um novo intelectualismo desvinculado da performance musical.

A *mousiké* consistia, portanto, em um sistema integral de formação humana, cujo ápice era a *areté* (ἀρετή) cívica. Como sintetiza Werner Jaeger (*Paideia: a Formação do Homem Grego*): “Homero não foi apenas o exemplo mais notável desta concepção geral, mas, por assim dizer, a sua manifestação clássica [...] o primeiro e maior criador e modelador da humanidade grega”.

G. B. Kerferd (*O Movimento Sofista*) detalha a estrutura tripartite da educação ateniense tradicional:

1. Παιδοτρίβης (paidotribés): instrutor de ginástica;
2. Κιθαριστής (kitharistés): professor de música (cítara);
3. Γραμματιστής (grammatistés): mestre de leitura, escrita e gramática.

Os sofistas — como Protágoras no diálogo homônimo de Platão — subverteram esse modelo ao oferecerem um ensino técnico-pragmático de “excelência política” (πολιτική ἀρετή), criticando o currículo tradicional (matemática, astronomia, geometria, música e literatura) por sua suposta irrelevância para a vida pública.

Conforme analisa Maria Helena da Rocha Pereira (*Estudos de História da Cultura Clássica*), a transmissão oral dos poemas homéricos e hesiódicos por aedos (ᾄδοι) e rapsodos (ῥαψωδοί) em festivais religiosos era o cerne da educação arcaica. Enquanto o aedo *cantava* versos compostos por si (acompanhado de cítara, como Fêmio na *Odisséia*, VIII), o rapsodo *recitava* (sem canto) poemas consagrados.

Platão, embora reconhecendo Homero como “o maior dos poetas e educador da Grécia” (*República*, X, 606e), efetua uma crítica radical à poesia tradicional nos Livros II, III e X da *República*. Seu projeto exige a vigilância filosófica das fábulas (μῦθοι) poéticas:

“Δεῖ [...] τοὺς μυθοποιούς ἐπιτηρεῖν, καὶ ἐὰν μὲν καλὸν ποιῶσι μῦθον, ἐγκρίνειν, ἐὰν δὲ μῆ, ἀποκρίνειν. [...] πείσομεν τὰς τροφούς καὶ τὰς μητέρας λέγειν τοῖς παισὶ τοὺς ἐκλεγέντας”

(*República*, II, 377b-c).

Tradução: “Devemos vigiar os autores de fábulas, selecionando as boas e rejeitando as más. [...] persuadiremos as amas e as mães a narrar às crianças apenas as [fábulas] selecionadas”.

Assim, Platão institui a vigilância filosófica sobre a μουσική, subordinando-a ao critério da verdade ontológica (ἀλήθεια) e da utilidade ética (ὠφέλεια). A paidéia musical deixa de ser transmissão acrítica de *mithoi* para tornar-se engenharia anímica orientada para o Bem (ἀγαθόν).

Tabela: Evolução da Μουσική na Educação Grega

Período/Figura	Manifestação	Função Pedagógica	Crítica Platônica
Homero (séc. VIII a.C.)	Epopéia rapsódica	Modelagem ética por mimesis	<i>Pseudos</i> sobre deuses/heróis
Alceu (séc. VII a.C.)	Skólia monódicos	Socialização aristocrática	Hedonismo desregrado
Píndaro (séc. V a.C.)	Odes triunfais	Glorificação da <i>areté</i>	Excessivo particularismo
Sofistas (séc. V a.C.)	Ensino técnico da música	Profissionalização	Subversão dos valores tradicionais

Esta análise evidencia como a *mousiké* — de *performance* cultural totalizante — foi hipoteticamente instrumentalizada por Platão para servir à *kallípolis* (καλλίπολις), num movimento que converte a crítica poética em condição de possibilidade da justiça política.





A NOÇÃO DE ΜΟΥΣΙΚΗ NA REPÚBLICA DE PLATÃO: FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS E PROJETO POLÍTICO

A Aporia da Justiça e a Gênese da Καλλίπολις

O Livro I da *República* instaura uma investigação dialética sobre a essência da justiça (δικαιοσύνη). O diálogo, iniciado no Pireu após cerimônias religiosas, apresenta três teses sucessivas:

1. Céfalos: Justiça como *“restituição do devido”* (331b) — visão tradicional baseada no temor do Hades;
2. Polemaco: Justiça como *“beneficiar amigos e prejudicar inimigos”* (332d) — ética agonística homérica;
3. Trasímaco: Justiça como *“interesse do mais forte”* (338c) — real política sofisticada.

No Livro II, Gláucon radicaliza o desafio: a justiça é *“convenção penosa”* (359b) praticada por coerção social, ilustrada pelo mito do Anel de Gíges (359d-360d). Adimanto complementa acusando os poetas de corromperem a noção de justiça ao mostrarem deuses *“subornáveis por sacrifícios”* (365d). Esta crise axiológica exige uma resposta ontológica: Sócrates propõe construir *“uma cidade na palavra”* (λόγῳ, 369a) para decifrar a justiça em macrocosmo (πόλις) e microcosmo (ψυχή).

A Μουσική como Arquitetônica da Alma

A educação na πόλις ideal inicia-se pela μουσική — *“ginástica para a alma”* (376e) — antecedendo a γυμναστική corporal. Platão efetua uma crítica imanente à paidéia tradicional:

- Poetas como corruptores: Representações de deuses imorais (377e-378e) e lamentos fúnebres (387d-388d) deformam a ψυχή;
- Μίμηση como perigo ontológico: A narrativa mimética (διήγησις διὰ μιμήσεως, 392d) confunde φαινόμενα e ὄντα;
- Seleção ética dos μῦθοι: Só são permitidas fábulas que imitem *“coragem, sensatez e liberdade”* (395c).

A μουσική platônica é triádica: integra λόγος (letra), ἄρμονία (escala musical) e ῥυθμός (metro poético). Excluem-se:

- Harmonias lamentáveis: Mixolídia e Sintolídia (398e);
- Modos efeminados: Jônio e Lídio (398e-399a);
- Ritmos licenciosos: associados à *“embriaguez e moleza”* (399e).

Permanecem apenas os modos Dório (coragem marcial) e Frígio (temperança apolínea), configurando uma ecologia sonora destinada a produzir almas *“perfeitamente ritmadas e harmonizadas”* (400d).

A Política Musical: Vigilância e Estabilidade

A μουσική é arte política de primeira ordem:

“ἡ ἐν μουσικῇ παιδεία [...] ῥυθμός τε καὶ ἄρμονία ἐς τὴν ψυχὴν καθικνεῖται”

(Rep. 401d) — *“A educação musical penetra na alma através do ritmo e harmonia”*.

Sua eficácia exige:

1. Controle econômico: Exclusão de riqueza/pobreza extremas (421d-422a) para evitar *“luxo e maldade”*;
2. Censura filosófica: Vigilância contra inovações (ἐπιτηρεῖν, 424b) que *“abalem as mais altas leis”* (424e);
3. Isomorfismo ético-musical: A temperança (σωφροσύνη) é *“harmonia superior à sabedoria”* (431e), governando prazeres/desejos como acordes dissonantes.

Ampliações Revolucionárias: Mulheres e igualdade

O modelo hipotético de Platão subverte convenções:

- Educação feminina: Mulheres guardiãs recebem μουσική/γυμναστική idênticas (451d-452a), pois *“natureza não divide atividades por sexo”* (455d);
- Abolição da propriedade: Guardiões não possuem *“casas ou terras”* (416d), vivendo em comunhão (κοινωνία) de bens;
- Filósofo-Rei (Φιλόσοφος Βασιλεύς): Governante contemplador das Ideias (500b-501b), capaz de *“imprimir o Bem na cidade”* como artista divino.

Epistemologia Musical: Da Δόξα à Νόσις

A μουσική prepara a dialética mediante:

1. Purificação anímica: Ritmo/harmonia produzem “aversão ao feio e amor ao belo” (401e-402a);
2. Predisposição noética: A alma musical “reconhece as Ideias por afinidade” (402a-c);
3. Crítica à sofística: Enquanto os sofistas “estudam a multidão” (493a), o filósofo “ama a Essência” (490a-b).

A μουσική é propedêutica da dialética — “primeiro degrau” (511a) na escalada da Linha Dividida em direção ao Bem (ἀγαθόν).

Tabela: Funções da Μουσική na República

Função	Mecanismo	Efeito Psico-Político	Texto
Psicagógica	Ritmo/harmonia	Moldagem do ἦθος	401d
Censória	Seleção de μῦθοι/ἁρμονία	Proteção contra ψευδῆ	377b-398e
Epistemológica	Imitação do Belo inteligível	Preparação para a νόησις	402a-c
Política	Unificação ético-estética	Produção de ὁμόνοια	431e-432a

A Música como Πολιτική Τέχνη

A μουσική platônica transcende a arte: é engenharia metafísica da alma coletiva. Seu controle pelo Φιλόσοφος Βασιλεύς não é repressão, mas condição hipotética de possibilidade da justiça — única forma de evitar que a πόλις se perca no πολὺς (multiplicidade sensível) e alcance a ἐνότης (unidade inteligível). As alegorias do Sol, Linha e Caverna (Livros VI-VII) mostrarão como esta educação musical é anamnese coletiva orientada para o Bem.



A MÚSICA NO SISTEMA EPISTEMOLÓGICO PLATÔNICO DA REPÚBLICA: DA ΑΙΣΘΗΣΙΣ À ΝΟΗΣΙΣ COMO PROPEDEÚTICA DA DIALÉTICA

Dualidade Epistemológica: Percepção Sensível vs. Inteligível

A análise da função da μουσική no projeto platônico exige compreender a dualidade epistemológica que estrutura sua filosofia: a percepção sensível (αἴσθησις) e a inteligível (νόησις). Contrariando interpretações reducionistas, Platão não postula duas modalidades ontológicas de música, mas duas vias cognitivas de apreensão da realidade musical. Como adverte o filósofo:

“οἱ πολλοὶ [...] τὰ ὅτα πρὸ τῆς διανοίας τιθέασιν” (Rep. 531a)

(“a multidão coloca os ouvidos à frente do espírito”).

Esta crítica ecoa no *Fedro* (245a) e na *República* (475d), onde os «amadores de espetáculos» (φιλοθεάμονες) são condenados por sua escravidão ao sensível. Enquanto a multidão (ὄχλος) apreende a música como fenômeno acústico, o filósofo dialético decifra suas ressonâncias noéticas — daí a exigência de vigilância sobre as *miméseis* (μιμήσεις) artísticas.

A Μουσική como Ψυχαγωγία Preparatória para a Dialética

A música opera como psicagogia (ψυχαγωγία) anamnésica:

“ἡ μουσική [...] εἰς τὰ τοῦ καλοῦ ἐρωτικὰ τελευτᾷ” (Rep. 403c)

(“a música culmina no amor do belo”).

Sua eficácia depende de:

1. Seleção ética: Exclusão de mitos deletérios (ex.: castração de Urano por Cronos);
2. Controle modal: Banimento de harmonias lamentosas (Mixolídia, Lídia);
3. Regulação mimética: Imitação exclusiva de virtudes (coragem, temperança).

O mito homérico das Sereias (*Od.* XII) e a alegoria das Cigarras (*Fedro* 259b-c) ilustram o perigo da música não regulada: seu poder de sedução sensorial que paralisa o νοῦς (intelecto). Daí a necessidade do Filósofo-Rei (Φιλόσοφος Βασιλεύς) como κριτής μουσικῆς — juiz capaz de discernir *eidola* (εἰδῶλα) de *eidē* (εἶδη).

Crítica à Musicologia Empírica e à Tese da “Dupla Música”

Platão condena a musicologia sensorialista dos técnicos (μουσικοί) que:

“μετροῦσιν [...] τοὺς ἁρμονικοὺς φθόγγους” (Rep. 531a)

(“medem acordes harmônicos”)

Sem ascender à aritmologia transcendental dos intervalos. Esta crítica não implica, como sugere Lia Tomás, uma metafísica da harmonia inaudível de inspiração pitagórica. Pelo contrário, o ataque ao *Fédon* (85e-86d) à tese da «alma-harmonia» demonstra sua rejeição a hiperbolicizações matemático-musicais.

A interpretação correta é: há uma única música apreendida por duas vias:

- Via sensível: Números sonoros (ἀριθμοὶ ἀκουστοί);
- Via inteligível: Razões matemáticas (λόγοι νοητοί).

Isomorfismo Educativo: Corpo-Alma e Sensível-Inteligível

A paidéia musical exemplifica o equilíbrio dialético platônico:

Domínio	Disciplina	Finalidade	Risco do Desequilíbrio
Σῶμα (Corpo)	Γυμναστική	Saúde/Força	Brutalidade (ἀγριότης)
Ψυχή (Alma)	Μουσική	Virtude (ἀρετή)	Moleza (μαλακία)

Como adverte Sócrates:

“μὴ γίγνεσθαι φιλόμουσον ἄγυμναστον μηδὲ αὖ φιλογύμναστον ἄμουστον” (Rep. 410e)

(“evitar o amúsico atlético e o amúsico musical”)

Esta simetria reflete-se na Alegoria da Caverna (514a-520a): a ascensão dialética (ἄνοδος) exige retorno político (κάθοδος). O filósofo não foge do sensível — transfigura-o à luz do inteligível.

Anamnese Musical e Predisposição

A μουσική é despertador anamnético:

“ῥυθμός τε καὶ ἁρμονία [...] ἐντὸς τῆς ψυχῆς καθικνεῖται” (Rep. 401d)

(“ritmo e harmonia penetram no interior da alma”)

Sua ação:

1. Grava na ψυχή “modelos de beleza” (παραδείγματα καλοῦ);
2. Predispõe à reminiscência (ἀνάμνησις) das Ideias;

3. Seleciona almas filosóficas por *synaphē* (συνάφη — afinidade eletiva).

Como detalha o *Fedro* (248d-e), apenas almas que contemplaram maximamente as Ideias (μειζονας μοίρας ἰδεῖν) tornam-se:

- Filósofos (φιλόσοφοι)
- Amantes do belo (φιλόκαλοι)
- Musicais (μουσικοὶ)

— Distinção crucial de poetas miméticos (μιμηταί) e sofistas (σοφισταί), presos ao πολύς (múltiplo sensível).

Conclusão: A Μουσική como *Μέθεξις* Pedagógica

A educação musical na *República* não é adestramento estético, mas iniciação metafísica. Seu êxito não deriva de técnica, mas de:

1. Vigilância epistemológica do Filósofo-Rei;
2. Sintonia ético-ontológica com o Bem (ἀγαθόν);
3. Predisposição anamnética da alma.

Sua função culminante é preparar o salto dialético ilustrado pelas alegorias do Sol, Linha e Caverna — onde a μουσική revela-se propedêutica da visão noética (θεωρία), convertendo *harmonía* acústica em *homología* (ὁμολογία) entre ψυχή e κόσμος νοητός.

APÊNDICE TERMINOLÓGICO

- Ψυχαγωγία: Condução da alma através da arte
- Ανάμνησις: Reminiscência das Ideias pré-natais
- Συνάφη: Afinidade eletiva entre alma e Ideias
- Ὁμολογία: Concordância ontológica entre alma e cosmos



A “SÍMILE DO SOL”: EPISTEMOLOGIA E ONTOLOGIA DO BEM (ἈΓΑΘΟΝ) NA REPÚBLICA DE PLATÃO

O Bem como Fundamento da Αξιολογία (Teoria do Valor)

No Livro VI da *República* (505a-509c), Platão estabelece, através de Sócrates, que a investigação sobre a justiça (δικαιοσύνη) e a beleza (τὸ καλόν) é ontologicamente infundada sem a compreensão do Bem (ἀγαθόν). A afirmação de que “*não vale a pena possuir o justo e o belo sem o Bem*” (505a-b) constitui o cerne de sua revolução axiológica: valores morais e estéticos derivam sua validade transcendental de sua participação (μέθεξις) na Ideia do Bem.

Esta tese fundamenta a necessidade do Filósofo-Rei (Φιλόσοφος Βασιλεύς) como governante: apenas aquele que contemplou o ἀγαθόν pode:

1. Discernir essências (οὐσίαι) de meras aparências (φαινόμενα);
2. Estabelecer critérios educativos absolutos para a πόλις;
3. Vigiar as *miméseis* artísticas, evitando a corrupção anímica.

Estrutura da Analogia Solar: Triádica e Hierárquica

A analogia desenvolve-se através de uma estrutura triádica que correlaciona os planos ontológico e epistemológico:

Mundo Inteligível (Νοητὸν)	Função	Mundo Sensível (Ὀρατὸν)
Bem (Ἀγαθόν)	Causa transcendente	Sol (ἥλιος)
Inteligência (Νοῦς)	Faculdade cognitiva	Visão (Ὀψις)
Ideias (Εἰδή)	Objetos do conhecimento	Coisas visíveis (Ὀρατά)
Verdade (Ἀλήθεια)	Iluminação noética	Luz (Φῶς)

Sócrates explicita esta correlação:

“ὁ ἥλιός ἐστιν [...] ὃν ὁ ἀγαθὸς ἔργονός τε καὶ ὁμοιος” (Rep. 508b-c)

“(o Sol é [...] filho do Bem, gerado à sua semelhança”).

Assim como o Sol:

- Torna visíveis os objetos sensíveis;
- Permite à visão exercer sua função;
- Gera e nutre a vida física;

o Bem:

- Torna inteligíveis as Ideias;
- Permite ao νοῦς conhecer;
- É fonte da realidade e verdade.

Implicações Epistemológicas: da Δόξα à Επιστήμη

A analogia estabelece uma hierarquia cognitiva:

1. Ἀλήθεια iluminada: Alma fixada no inteligível → ἐπιστήμη (ciência);
2. Σκοτεινότης (obscuridade): Alma voltada ao sensível misturado → δόξα (opinião).

Esta distinção explica por que a multidão (ὄχλος), presa ao sensível, nunca alcança conhecimento verdadeiro — tal como olhos acostumados às trevas não suportam a luz solar (515c-516a).

A Μουσική como “Sol Pedagógico” no Mundo Sensível

A música opera na educação platônica como mediadora sensível do inteligível. Seu papel análogo ao Solar manifesta-se através de:

A. Função Iluminadora

- Representa virtudes (coragem, temperança) para almas incapazes de contemplar diretamente as Ideias;
- Prepara a anamnese (ἀνάμνησις) através de *miméseis* controladas.

B. Seleção Modal como filtro Ético

A escolha dos modos Dórico e Frígio (Rep. 399a-c) não é arbitrária:

- Dórico: Expressa *andreía* (ἀνδρεία — coragem marcial);
- Frígio: Expressa *sōphrosýnē* (σωφροσύνη — temperança apolínea).

Estes modos constituem análogos acústicos das Virtudes inteligíveis, tal como o Sol é análogo sensível do Bem.

C. Limitação Propedêutica. A música, porém, não é a virtude mesma, mas sua representação sensível — tal como o Sol não é o Bem, mas seu “filho” no mundo

visível. Seu valor é instrumental e pedagógico: prepara a alma para a contemplação dialética direta das Ideias.

Conclusão: A Símile como Chave da Paidéia Filosófica

A Símile do Sol revela:

1. A estrutura ontológica platônica;
2. O fundamento ontológico da educação;
3. O caráter mediador da μουσική entre αἴσθησις e νόησις.

Sua compreensão é indispensável para articular a transição da paidéia musical à dialética — tema que será plenamente desenvolvido nas alegorias subsequentes da Linha Dividida e da Caverna.

APÊNDICE FILOSÓFICO

- Μέθεξις: Teoria da participação das coisas sensíveis nas Ideias
- Ψυχαγωγία: Função condutora da música para o inteligível
- Αναμνησις^{**}: Doutrina da reminiscência das Ideias
- Παραδειγματισμός: Modelagem ética através de representações



A “SÍMILE DA LINHA DIVIDIDA”: EPISTEMOLOGIA ESCALONADA E O LUGAR DA ΜΟΥΣΙΚΗ NA HIERARQUIA DO CONHECIMENTO

Estrutura Ontoepistemológica da Linha Dividida

No Livro VI da *República* (509d-511e), Platão introduz através de Sócrates uma modelização geométrica do conhecimento mediante uma linha (γραμμή) dividida em quatro segmentos proporcionais, correspondentes a estados cognitivos (παθήματα ἐν τῇ ψυχῇ) e seus objetos ontológicos. Esta estrutura articula-se em dois grandes domínios:

A. Domínio Sensível (Τὸ Ὀρατόν) Caracterizado por: mutabilidade, pluralidade e dependência de hipóteses empíricas. Divide-se em:

1. Εἰκόνες (Imagens): Reflexos na água, sombras, simulacros (nível de εἰκασία - conjectura);
2. Ζῷα (Seres vivos e artefatos): Objetos físicos e seres biológicos (nível de πίστις - crença).

B. Domínio Inteligível (Τὸ Νοητόν) Caracterizado por: imutabilidade, unidade e autonomia ontológica. Divide-se em:

1. Νοητὰ μετὰ ὑποθέσεων (Inteligível com hipóteses): Objetos matemáticos e disciplinas propedêuticas (nível de διάνοια - pensamento discursivo);
2. Νοητὰ ἄνευ ὑποθέσεων (Inteligível sem hipóteses): Ideias puras e o Bem (nível de νόησις - intelectual).

Análise dos Segmentos Epistemológicos

Segmento Sensível (510a-510b)

Nível Cognitivo	Objeto Ontológico	Exemplo	Estado Epistêmico
Εἰκασία (Conjectura)	Εἰκόνες (Imagens)	Sombras, reflexos	Opinião não fundamentada
Πίστις (Crença)	Ζῷα (Seres/ artefatos)	Animais, plantas, objetos	Opinião baseada na experiência

Sócrates adverte que “ὅτι δοξαστὸν μὲν γιγνώσκειν, γνωστὸν δὲ δοξάζειν” (510a): o domínio sensível gera apenas *δόξα* (opinião), jamais *ἐπιστήμη* (ciência).

Segmento Inteligível (510b-511d)

Nível Cognitivo	Objeto Ontológico	Método	Disciplinas
Διάνοια (Pensamento discursivo)	Νοητὰ μετ’ ὑποθέσεων	Hipóteses descendentes	Matemática, música, astronomia
Νόησις (intelectual)	Νοητὰ ἄνευ ὑποθέσεων	Dialética ascendente	Filosofia primeira

A crucial distinção metodológica:

- Διάνοια: “χρόμενα τοῖς εἰδώλοις” (511a) — utiliza imagens sensíveis como suporte;
- Νόησις: “ἀν’ ὑποθέσεως ἐπ’ αὐτὴν τὴν ἀρχὴν” (510b) — ascende às Ideias sem mediações sensíveis.

A Μουσική como Διάνοια: Função Propedêutica e Limitações

A música situa-se explicitamente no âmbito da *διάνοια* (511c-d), caracterizando-se por:

A. Status Epistemológico

- Objeto: Números harmônicos audíveis (ἀριθμοὶ ἀκουστοί);
- Método: Hipóteses matemáticas (proporções intervalares);
- Finalidade: Preparação para a dialética mediante *psychagōgía* (ψυχαγωγία).

B. Currículo Educativo

Integra o propedêutico (525a-531d):

- 7-20 anos: Μουσική (palavra, harmonia, ritmo) + γυμναστική;
- 20-30 anos: Ciências *dianoéticas* (aritmética, geometria, estereometria, astronomia, música teórica);
- 30-35 anos: Dialética pura (διαλεκτική).

C. Limitação Inerente

Como *διάνοια*, a música:

- Depende de hipóteses sensíveis (som, ritmo);
- Não atinge princípios primeiros (e.g., a Ideia de Harmonia em si);
- Exige superação pela dialética.



A Ascensão Dialética: de Ὑποθεσις a Ἀνυπόθετον

O movimento para νόησις exige:

- 1. Crítica das hipóteses: “τὰς ὑποθέσεις ἀναιροῦσα” (533c);
- 2. Conversão da alma (περιαγωγή): “ἐκ νυκτερινῆς τινος ἡμέρας εἰς ἀληθινὴν” (521c);
- 3. Intuição do ἀνυπόθετον (princípio não hipotético): o Bem (ἀγαθόν).

A música, enquanto διάνοια, é degrau necessário mas insuficiente — como adverte Sócrates:

“μουσικῇ [...] χρώμενοι οὐκ ἔννοιαν λαμβάνουσιν αὐτῆς, ὥσπερ οἱ ἀστρονόμοι” (531a)

(“os músicos não alcançam conceitos [das harmonias], tal como os astrônomos [com os astros]”).

Conclusão: A Linha como Mapa da Paidéia Filosófica

A Símile da Linha demonstra:

- 1. A hierarquia epistemológica que estrutura a educação do Filósofo-Rei;
- 2. O lugar preciso da μουσική como διάνοια propedêutica;
- 3. A necessidade de superação do sensível e do hipotético.

Sua compreensão é indispensável para articular o percurso formativo que culminará na Alegoria da Caverna — onde se encenará dramaticamente esta ascensão do εἰκᾶς ao νοητόν.

TABELA SINTÉTICA DA LINHA DIVIDIDA

Segmento	Estado Cognitivo	Objeto	Exemplo	Disciplina
Sensível 1	Εἰκασία	Εἰκόνες	Sombras	Retórica sofística
Sensível 2	Πίστις	Ζῷα	Cavalo, mesa	Técnicas artesanais
Inteligível 1	Διάνοια	Μαθηματικά	Número, círculo	Música, geometria
Inteligível 2	Νόησις	Εἶδη	Justiça, Beleza	Dialética

Esta análise confirma a μουσική como instrumento privilegiado de transição do sensível ao inteligível — mas também seu caráter preliminar face à ciência dialética que coroa a paidéia filosófica.

A Dialética como Ἀκρόσις da Alma: Superação da Προπαιδεία

Status Epistemológico da Dialética

Gláucon identifica corretamente as artes propedêuticas como “προοίμιον τῆς αἰδιδᾶς” (προοίμιον τῆς ἀφδᾶς — prelúdio do canto) (531d). A dialética constitui:

A. Método Heurístico

- *"ἀνευ αἰσθήσεων τῷ λόγῳ"* (532a) — sem auxílio sensorial, apenas pelo logos
- *"ἐπ' αὐτὴν τὴν ἀρχὴν"* (510b) — ascensão ao princípio anipotético

B. Crítica às Pseudodialéticas Sofísticas

- Erística (ἐριστική): Contradição verbal por vaidade (454a)
- Antilogia (ἀντιλογία): Relativismo destruidor (539b)

Processo Dialético como *Κάθαρσις* Noética

A dialética opera mediante:

A. Destruição de Hipóteses (τὰς ὑποθέσεις ἀναιροῦσα)

- Desmontagem crítica de pressupostos não examinados
- Exemplo: Refutação da "alma-harmonia" no *Fédon* (92a-95a)

B. Ascensão Intuitiva (ἐπανάβασις)

- *"τῆς ψυχῆς τὸ ὄμμα"* (533d) — elevação do olho da alma
- *"ἐπὶ τὴν τοῦ παντὸς ἀρχὴν"* (533c) — intuição do Bem

Governo Filosófico como Corolário Dialético

A capacidade dialética legitima o Filósofo-Rei porque:

A. Visão Paradigmática

- *"παραδείγματα ἐν τῇ φύσει ἔχοντα"* (484c) — contempla modelos ideais
- Diferencia-se do sofista: *"τὸ πολὺ καὶ τὸ πλεῖθος θεασάμενος"* (493e)

B. Arquitetura Política

- Legislação mimética: Prescreve *mimēseis* virtuosas (401b-c)
- Pedagogia anamnética: Ativa reminiscência através de símbolos

TABELA SINTÉTICA: ITINERÁRIO DIALÉTICO

Estágio	Disciplina	Objeto	Limitação
Pré-dialético	Μουσική	Ἀρμονία αἰσθητή	Mediação sensível
Propedêutico	Μαθήματα	Ἀριθμοὶ νοητοί	Hipóteses não criticadas
Dialético	Διαλεκτική	Αὐτὸ τἀγαθόν	Requer conversão da alma

Conclusão Sistemática

A educação platônica constitui psicagogia escalonada:

1. Μουσική: *Protopéraseis* (προτοπερᾶσεις) — primeiras inclinações ao Bem via *mímēsis*
2. Μαθήματα: *Anámnēsis* (ἀνάμνησις) — reminiscência através de estruturas inteligíveis
3. Διαλεκτική: *Eroptείa* (ἐποπτεία) — visão direta das Ideias

Esta estrutura revela a μουσική como condição necessária mas não suficiente para a justiça individual e política — fundamento que explica tanto sua promoção na paidéia quanto sua subordinação à ciência dialética.

APÊNDICE TERMINOLÓGICO

- Ι Περιαγωγή: Conversão total da alma
- Ι Ἐποπτεία: Visão beatífica das Ideias
- Ι Προπαιδεία: Educação preparatória
- Ι Ἀνυπόθετον: Princípio não-hipotético



CRÍTICA À DEGENERAÇÃO MUSICAL: DE PLATÃO A PLUTARCO

Ambos os autores concordam que a corrupção musical implica corrupção ético-política. Plutarco ecoa a advertência platônica (Rep. 424c):

“οὐδέποτε κινούνται μουσικῆς τρόποι ἄνευ πολιτικῶν νόμων τῶν μεγίστων”
(“nunca se abalam os gêneros musicais sem abalar as mais altas leis da cidade”).

Esta tese fundamenta-se na teoria do ἦθος μουσικόν (caráter musical), onde:

- Modos musicais moldam disposições anímicas;
- Inovações harmônicas corroem a παιδεία tradicional;
- Vigilância estatal torna-se imperativa.

Plutarco detalha a seleção platônica dos modos (Rep. 398e-399a):

Modo	Caráter Ético	Status na <i>Politeia</i>	Justificativa
Dório	Viril, temperante	✓ Aprovado	Imita voz de homem valente
Frígio	Entusiástico, ordenado	✓ Aprovado	Equilíbrio dionisiaco-apolíneo
Lídio	Lamentoso, efeminado	✗ Banido	Adequado a trenos (θρήνοι)
Mixolídio	Patético, trágico	✗ Banido	Induz desequilíbrio passional

Bases Técnicas da Seleção Ético-Musical

Plutarco demonstra que a rejeição platônica não derivava de ignorância técnica:

- Formação de Platão: Discípulo de Drácon de Atenas → herdeiro de Damón (teórico musical de Péricles);
- Domínio teórico: *“Πλάτων πολλὰ τῆς μουσικῆς ἐπιστήμης ἤψατο”* (“Platão dedicou-se muito à ciência musical”);
- Seleção consciente: Os antigos *“πάντας μὲν εἰδέναι τὰς ἁρμονίας, χρῆσθαι δὲ τισι”* (“conheciam todas as harmonias, mas usavam algumas”).

A opção pela Dória (Mi-Mi descendente) e Frígia (Ré-Ré descendente) reflecte:

1. Matemática intervalar: Proporções arithmeticogeométricas;
2. Psicologia acústica: Efeitos anímicos de cada *tetrachordon*;
3. Antropologia cultural: Correlação com virtudes guerreiras.

A Crise da “Nova Música”: Separando Μέλος de Λόγος

Plutarco identifica a ruptura decisiva:

“οἱ μὲν οὖν ἀρχαῖοι σύνθετον εἶδος ἐχούσης μείζονα τῆς κατὰ ῥυθμὸν ποικιλίας ἐχρήσαντο”
(“os antigos usavam uma composição mais complexa que a variedade rítmica”).

A Nova Música (séc. IV a.C. em diante) caracteriza-se por:

- Primado da melodia: Separada do texto poético;
- Virtuosismo instrumental: *Τερψίχορη* (deleite sensual) sobre *Ψυχαγωγία*;
- Abandono dos ritmos complexos: Simplificação métrica.

Contra esta degeneração, Platão e Plutarco defendem:

- Indissociabilidade texto-música: *Μέλος* como veículo de *μῦθοι* educativos;
- Complexidade rítmica: Sílabas longas/breves como *ἀριθμοὶ ἐμψύχοι* (números animados);
- Função política: Música como *ὄπλον πολιτικόν* (arma política).

A Música como Προπαιδεία Βέlica e Φιλοσόφica

Plutarco documenta usos marciais da música:

- Espartanos: “*Κάστωρος μέλος*” (Melodia de Castor) em aulos para avanço militar;
- Cretenses: Marcha com lira contra inimigos;
- Atenienses: “*Δόριον μέλος*” para incutir *ἀνδρεία*.

Esta aplicação concretiza a teoria platônica da música como:

1. *Ψυχαγωγία* πολεμική: Modelagem de almas belicosas;
2. Προπαιδεία διαλεκτική: Preparação para a filosofia (Rep. 531d-532a);
3. Θεραπεία ψυχῆς: Cura de desarmonias passionais.

Conclusão: A Atualidade de um Debate Milenar

O diálogo Plutarco-Platão revela:

A. Unidade Teleológica: A música deve “*συμφωνίαν ποιεῖν πρὸς φιλοσοφίαν*” (“*harmonizar-se com a filosofia*”) — não como *τέχνη* autônoma, mas como *ἀναμνηστικὸν ὄργανον* (instrumento anamnético).

B. Rejeição do Dualismo Reducionista Ambos recusam:

- Formalismo estético: Arte pela arte;
- Utilitarismo grosseiro: Música como *ψυχαγωγία* apolítica.

C. Legado perene a querela sobre a “Nova Música” antecipa:

- Debates renascentistas sobre *stile antico* vs. *stile moderno*;
- Críticas românticas à desconexão texto-música;
- Discussões contemporâneas sobre degeneração cultural.

Como sintetiza Plutarco:

“*εἰ δέ τις βούλεται μουσικῇ χρῆσθαι γενναίως καὶ μετ’ ἐπιστήμης, τῷ ἀρχαίῳ ζήλῳ προσέχων*”

(“*se alguém deseja praticar a música com nobreza e ciência, deve voltar-se ao estilo antigo*”).

Este imperativo mantém a atualidade — desafio permanente para qualquer *πολιτεία* que almeje conciliar *κάλλος* com *δικαιοσύνη*.

APÊNDICE: CORRESPONDÊNCIAS MODAIS (SISTEMA PERFECTUM)

Modo Grego	Espécie	ἤθος	Escala Moderna Aproximada
Dório	Mi-Mi descendente	Víril, temperante	Mi a Mi (sem alterações)
Frígio	Ré-Ré descendente	Entusiástico	Ré a Ré (sem alterações)
Lídio	Dó-Dó ascendente	Lamentoso	Dó a Dó (sem alterações)
Mixolídio	Sol-Sol descendente	Patético	Sol a Sol (sem alterações)

Nota: As transposições modernas não capturam os ἤθη originais devido à diferença de temperamento e afinação.



A MOYΣIKH E AS FORMAS DE GOVERNO: ANÁLISE DA DEGENERACÃO POLÍTICA E ANÍMICA NA REPÚBLICA

Estrutura da Degeneração Política nos Livros VIII-IX

Platão estabelece uma teoria cíclica da decadência política articulada em cinco estágios, cada qual correspondendo a uma configuração psíquica específica:

Forma de Governo	Grego	Princípio Dominante	Alma Correspondente
Aristocracia	Ἀριστοκρατία	Razão filosófica (vous)	Filosófica (justa)
Timocracia	Τιμοκρατία	Honra (τιμή)	Timocrática
Oligarquia	Ὀλιγαρχία	Riqueza (πλοῦτος)	Oligárquica
Democracia	Δημοκρατία	Liberdade (ἐλευθερία)	Democrática
Tirania	Τυραννίς	Prazer (ἡδονή)	Tirânica

A dinastia do Filósofo-Rei (Φιλόσοφοι Βασιλεῖς) representa o regime ideal, enquanto as demais constituem desvios progressivos cuja causa primeira é a negligência educacional — particularmente o abandono da μουσική como instrumento de modelagem ética.

Gênese da Timocracia: A Primeira Degeneração

A. Mecanismo de Transição

A timocracia surge quando os guardiões negligenciam a eugenia platônica (459d-460c):

“ὅταν οἱ φύλακες μὴ μείζωσιν ἀλλήλοις ἐν τοῖς γάμοις ὡς πρόκειται”

(“quando os guardiões não acasalarem entre si conforme estabelecido”).

Isto gera progénie inferior que, “ἀμελήσαντες μουσικῆς καὶ γυμναστικῆς” (“negligenciando música e ginástica”, 546d), permitem a infiltração do ferro e bronze (metais inferiores) na alma dos governantes.

B. Características do Timocrata

O homem timocrático (550a-550c) apresenta:

1. **Ambição desmedida (φιλοτιμία):** Busca honras (τιμαί) acima do bem comum;
2. **Desprezo intelectual:** “καταφρονεῖν μουσικῆς” (“despreza a música”, 549b);
3. **Hipocrisia social:** Simula cultura enquanto “κρύπτει τὴν ἀμαθίαν” (“esconde sua ignorância”, 549c);
4. **Violência latente:** Substitui a persuasão (πειθώ) pela força (βία).

A Crise Educacional como motor da Degeneração

A transição aristocracia→timocracia dá-se por colapso da paidéia musical:

A. Inversão Hierárquica

“γυμναστικὴν μουσικῆς περὶ πλείονος ποιησάμενοι” (548c)

(“valorizando mais a ginástica que a música”)

Esta inversão gera almas “ἄμουσον καὶ ἄλογον” (“incultas e irracionais”, 548e), dominadas pelo θυμοειδές (impulso irascível) não moderado pelo λόγος.

B. Consequências Antropológicas

A deficiência musical produz:

1. **Empobrecimento noético:** Incapacidade de “τὸ ἀγαθὸν νοεῖν” (“entender o Bem”, 549b);
2. **Heteronomia valorativa:** Dependência de “δόξας ἀνθρώπων” (“opinões alheias”, 550a);
3. **Fratura anímica:** Conflito entre φιλοχρηματία (amor ao dinheiro) e φιλοτιμία (amor à honra).

A Μουσική como necessária para a Justiça

Platão atribui à música o papel de “μονὴ ὑπέρμαχος ἀρετῆς” (“única defensora da virtude”, 549b) porque:

A. Função Integradora

- Sintetiza λόγος e ἦθος através do ritmo (ῥυθμός) e harmonia (ἁρμονία);
- Previne a στάσις (conflito interno) pela “συμφωνία ψυχῆς” (“harmonia da alma”, 443d).

B. Propedêutica Dialética

A música corretamente ministrada:

1. **Prepara a νόησις:** “προπαρασκευάζει τὴν διάνοιαν” (522a);

2. Fixa paradigmas éticos: “ἐντιθέναι παραφδείγματα ἐν τῇ ψυχῇ” (401b);
3. Permite anamnese: “ἀνάμνησιν τῶν ὄντων” (“reminiscência dos seres”, Phaed. 249c).

Conclusão: A Timocracia como Advertência Pedagógica

A análise platônica demonstra que:

1. Decadência política ≡ decadência anímica;
2. A raiz da στάσις é sempre educacional;
3. A μουσική é tecnologia política de primeira ordem.

A advertência ressoa através dos séculos:

“οὐκ ἔστιν ἄλλη πάντων τῶν κακῶν αἰτία [...] ἢ τὸ μὴ τιμᾶσθαι τὰ μουσικά” (Plut. De mus. 26)

(“não há outra causa para todos os males [...] senão o não honrar a música”).

Esta tese mantém a atualidade — todo projeto político que negligencie a representação simbólica da alma está condenado à timocracia ou formas piores de degeneração.

APÊNDICE: CORRELAÇÕES ANÍMICO-POLÍTICAS

Governo	Parte Dominante	Virtude	Vício	Educação
Aristocracia	Λογιστικόν	Sabedoria	—	Música + Dialética
Timocracia	Θυμοειδές	Coragem	Ambição	Ginástica > Música
Oligarquia	Ἐπιθυμητικόν	Moderação	Avareza	Treino técnico
Democracia	Ἐπιθυμητικόν	Liberdade	Licença	Retórica superficial
Tiranía	Ἐπιθυμητικόν	—	Desejo ilimitado	Adulação

A Oligarquia (ὀλιγαρχία) e a Alma (ψυχή) de seu Cidadão

A segunda forma de governo degenerada analisada por Platão na *República* é a oligarquia. Este regime fundamenta-se no critério censitário, onde a soberania é exercida exclusivamente por uma minoria detentora de riqueza, excluindo os cidadãos pobres da participação política. Nesse sistema, os valores da pólis desviam-se radicalmente: a busca pela virtude (ἀρετή) é suplantada pela incessante persecução de riquezas. Como o próprio Platão adverte, «sempre que uma cidade honra a riqueza e os ricos, a virtude e os homens bons são menos considerados».

Se na constituição anterior – a timocracia – a ambição dos cidadãos canalizava-se para a conquista de honrarias e glórias, na oligarquia, essa energia transforma-se em avareza e na idolatria do dinheiro. A sociedade passa a admirar e enaltecer

publicamente o homem abastado, conduzindo-o ao poder, ao mesmo tempo em que marginaliza e despreza o pobre. A seleção do governante, portanto, opera por um critério absurdo e incoerente: a posse do maior patrimônio. Platão ilustra essa insensatez com uma analogia náutica potente: seria como “não admitir um pobre, ainda que fosse mais capacitado para governar o navio, e eleger um rico apenas por possuir mais bens...”. O comando do Estado, tal como o de uma embarcação, requer *téchne* (arte, conhecimento específico), não fortuna.

A psique do cidadão oligárquico é um reflexo fiel de sua pólis. Em sua alma (*ψυχή*), “o espírito de ambição e de avareza” entroniza-se como soberano. Esse indivíduo torna-se um homem sórdido, que subordina todas as suas ações à lógica da acumulação financeira, convertendo-se precisamente no modelo erroneamente louvado pela multidão. A gênese desse caráter defeituoso reside na educação negligenciada e na ignorância (*ἀμαθία*) inerentes a um sistema que elege o poder pelo valor das propriedades. Conforme Platão pontua, «não diremos que surgiram nele [os defeitos do homem oligárquico], devido à sua falta de instrução?».

Externamente, o oligárquico pode projetar uma aura de respeitabilidade e justiça, mas esta é uma fachada. Sua aparente moderação não nasce de uma autêntica harmonização dos desejos da alma ou de uma convicção racional do que é melhor. Pelo contrário, trata-se de uma virtude espúria, fruto de uma calculista repressão. Ele contém seus apetites ruins não por tê-los persuadido ou domesticado pela razão (*λόγος*), mas “devido à necessidade e ao medo, porque teme pelo resto da sua fortuna”. Esta figura remete diretamente à tese de Gláucon, exposta no Livro II da *República*, que postula a justiça como um mal necessário: pratica-se o justo não por seu valor intrínseco, mas de forma penosa, visando à aparência, aos prêmios sociais e à reputação.

Desse modo, o homem oligárquico está irremediavelmente distante da eudaimonia (*εὐδαιμονία*). Uma “alma em paz e harmonia consigo mesma” é uma condição que lhe será sempre alheia. Conclui-se, portanto, que não se pode esperar um cidadão virtuoso como produto genuíno deste governo. Na verdade, a correlação é de identidade: “o homem poupado e negociante foi feito pelo modelo do Estado oligárquico devido a sua semelhança”. O regime e a alma são espelhos um do outro, ambos organizados em torno do mesmo princípio corruptor: a soberania do ter sobre o ser.

A Democracia (*δημοκρατία*) e a Alma (*ψυχή*) de seu Cidadão

A democracia surge na narrativa platônica como o regime consequente à vitória dos pobres em uma guerra civil (*stásis*), onde os oligarcas são massacrados ou exilados e seus bens, redistribuídos. O princípio organizador deste governo é a isonomia, a

igualdade absoluta perante a lei, que na prática ateniense contemporânea a Platão se materializava na distribuição de cargos públicos por sorteio, um método que deliberadamente prescindia da competência ou do conhecimento especializado.

O defeito fundamental da democracia, para Platão, reside na sua concepção ilimitada de liberdade (ἐλευθερία). Esta, elevada ao excesso, degenera em licenciosidade e anomia, criando um pressuposto para que cada indivíduo faça o que bem desejar. O resultado é uma forma de governo “aprazível, anárquica, variegada, e que reparte a sua igualdade do mesmo modo pelo que é igual e pelo que é desigual”. A aplicação indistinta da igualdade a elementos desiguais corrompe a própria noção de justiça.

Nesse contexto de liberdade exacerbada, a educação (παιδεία) torna-se impossível. A alma democrática, não treinada na dialética que distingue os prazeres bons e nobres dos ruins e vis, passa a honrar todos os prazeres por igual. O cidadão “em todos estes casos sacode a cabeça e afirma que todos os prazeres são semelhantes e devem honrar-se por igual”. Sua formação musical, por exemplo, não segue um cânone educativo que promova a coragem e a moderação; em vez disso, ele se deleita com todas as harmonias, privilegiando as mais moles, embriagantes e lascivas, simplesmente porque tem a liberdade para fazê-lo. A ausência de um modelo pedagógico vigiado por guardiões e a permissividade para com inovações artísticas dissolventes fragilizam a alma.

Este culto ao excesso de liberdade prepara, paradoxalmente, o caminho para a mais brutal das escravidões. A alma, acostumada a não impor freio algum a seus apetites, torna-se escrava deles. Platão alerta para esta dialética perversa: “a liberdade em excesso, portanto, não conduz a mais nada que não seja a escravatura em excesso, quer para o indivíduo quer para o Estado”. O individualismo absoluto da democracia contém, em seu seio, o germe da tirania.

A Tirania (τυραννίς) e a Alma (ψυχή) de seu Cidadão

A tirania é o desfecho lógico da degeneração democrática. O homem tirânico emerge diretamente do homem democrático, que, incapaz de hierarquizar seus desejos, é finalmente dominado pelos mais selvagens e não necessários. A educação (ou a falta dela) é novamente a chave explicativa. Embora seja natural ao homem abrigar desejos indignos, uma educação robusta, amparada “pelas leis e pelos desejos melhores, com auxílio da razão”, poderia castigá-los e subjugar-los. Na alma não educada, ocorre o oposto: a libertação total desses desejos, que, longe de serem poucos e débeis, tornam-se onipotentes.

A alma do tirano é, portanto, um campo de batalha onde a loucura suplantou a ordem. Ele não dialoga com opiniões ou desejos honestos; antes, “mata-os e lança-os fora, para longe de si, até varrer da alma a temperança e a encher de uma

loucura importada". A figura do tirano é a antítese do homem livre: é um escravo integral de seus apetites, um possuído por um Eros doentio que a "arrasta sempre à força por um desejo furioso, estará cheia de perturbações e de remorsos". Sua suposta autonomia é uma ilusão; ele é o mais servil dos homens, governado por uma paixão que nunca se satisfaz.

Sua formação musical, produto do ecletismo permissivo da democracia, foi o primeiro passo para esta ruína. Ao expor-se sem critério a todas as harmonias, sua alma, desprovida de uma educação firme, inclinou-se naturalmente para os prazeres mais fáceis e imediatos, pavimentando o caminho para que se tornasse um tirano de si mesmo antes de sê-lo da pólis.

O Filósofo-Rei (Φιλόσοφος Βασιλεύς)

Diante da cadeia de degeneração dos regimes, Sócrates propõe a constituição ideal: a aristocracia, governada pelo Filósofo-Rei (Φιλόσοφος Βασιλεύς). A novidade radical desta proposta é a coalescência do poder político (κράτος) com a sabedoria filosófica (σοφία). Enquanto todas as outras formas de governo seguem um caminho que exclui a filosofia, ou vice-versa, somente a união destas duas esferas pode curar os males da cidade. Platão é categórico: "Enquanto não forem, ou os filósofos reis (φιλόσοφοι βασιλεύσωσιν) nas cidades, ou os que agora se chamam reis e soberanos filósofos genuínos e capazes, e se dê esta coalescência do poder político com a filosofia [...] não haverá trégua dos males".

Os filósofos aos quais se refere são os dialéticos, aqueles que ascenderam da visão das sombras (εἰκασία) à contemplação da Forma do Bem (ἰδέα τοῦ ἀγαθοῦ). Eles governam por natureza, não por ambição. A célebre teoria da alma tripartite encontra seu correlato social: "a uns compete por natureza dedicar-se à filosofia e governar a cidade, e aos outros não cabe tal estudo, mas sim obedecer a quem governa".

A educação dos guardiões-filósofos é longa e rigorosa. Inicia-se com a música e a ginástica para harmonizar a alma e o corpo na infância, progredindo depois para os estudos propedêuticos à dialética: a aritmética, a geometria, a astronomia e a harmonia. O método, no entanto, não é violento ou coercitivo, pois "na alma não permanece nada que tenha entrado pela violência". O aprendizado deve ser uma atividade livre e prazerosa, um despertar da razão interior.

O Filósofo-Rei, ao contemplar o Bem e o Verdadeiro, torna-se ele próprio a medida da virtude. "O filósofo, convivendo com o que é divino e ordenado, tornar-se-á ordenado e divino até onde é possível a um ser humano". Seu governo não se baseará em decretos arbitrários, mas na vigília constante sobre a educação e a cultura, regulando as artes miméticas para que estas representem apenas o que é belo, bom e verdadeiro, servindo assim de modelo vivo de justiça para toda a cidade.

Tipologia Antropológica: As Espécies de Homens e a Teoria Metálica das Almas

Para consolidar a analogia entre a pólis e a psique, Sócrates estabelece uma tipologia antropológica fundamental, na qual três espécies de homens são definidas pelo prazer (ἡδονή) que consideram supremo e pelo princípio que rege suas almas. Esta tripartição correlaciona-se diretamente com a hierarquia das constituições políticas, demonstrando como o caráter dos cidadãos determina o caráter do regime.

1. O Filósofo (ὁ φιλόσοφος): Sua natureza é governada pela parte racional da alma (λογιστικόν). O prazer que busca é puramente epistêmico: o conhecimento da verdade (ἀλήθεια) e a contemplação das Formas (εἶδη), notadamente a Forma do Bem. Seu gozo é intrínseco ao ato de conhecer, desinteressado de qualquer benefício ulterior.
2. O Ambicioso ou Honorífico (ὁ φιλότιμος): Sua alma é governada pela parte irascível ou enérgico (θυμοειδές). Seu prazer deriva da aquisição de honras (τιμαί), glória (δόξα) e reconhecimento público. Embora possa desdenhar o prazer grosseiro da riqueza, ele instrumentaliza até mesmo o conhecimento, valorizando-o apenas na medida em que “lhe granjear honra”. A virtude para ele é uma questão de reputação e prestígio.
3. O Interesseiro ou Lucrativo (ὁ φιλοχρήματος): Sua alma é dominada pela parte apetitiva (ἐπιθυμητικόν). O prazer que ele elege como fim último é o lucro (κέρδος). Para ele, todos os outros prazeres são inferiores e subordinados a este; “em comparação com o lucro, o prazer das honrarias ou do saber nada vale, se daí não extrair dinheiro”.

A partir desta tipologia psicológica, torna-se evidente a correlação íntima entre o homem e o Estado:

- A Timocracia é a cidade cuja alma coletiva é a do homem ambicioso (φιλότιμος), onde o valor central é a honra conquistada, frequentemente, por meio bélico.
- A Oligarquia é a encarnação política do homem interesseiro (φιλοχρήματος), onde a riqueza é o critério único para o poder e a virtude cívica.
- A Democracia, em seu pluralismo anárquico, não possui uma alma unificada. É um campo de batalha onde ambiciosos e interesseiros coexistem e disputam poder, permitindo que cada indivíduo persiga seu prazer particular, sufocando, assim, a voz do filósofo.
- A Tirania representa a apoteose patológica da alma apetitiva. O tirano é a síntese perversa dos tipos anteriores: é um ambicioso sem escrúpulos e um interesseiro levado ao paroxismo, tornando-se, no fim, escravo de seus desejos mais baixos e compulsivos.

- A Aristocracia ou governo do Filósofo-Rei (Φιλόσοφος Βασιλεύς) é a constituição na qual a alma racional do filósofo, orientada para a verdade e a justiça, governa soberana. Este homem, harmonioso e moderado, serve como paradigma vivo para toda a cidade, cabendo-lhe a função de guardião supremo da educação e de vigiar as representações miméticas, como a música, para que cultivem apenas o que é belo e bom.

Esta teoria é complementada e fundamentada pela “Teoria Metálica das Almas”, exposta no Livro III da *República*. Platão introduz um mito fundador (o “Mito dos Metais”) para explicar a origem das diferenças naturais que legitimam a estrutura social ideal. Nele, os cidadãos são classificados conforme o metal predominante em sua alma:

- Alma de Ouro (χρυσοῦς): Própria dos Governantes-Filósofos, dotados de razão, sabedoria e aptidão para comandar.
- Alma de Prata (ἀργυροῦς): Própria dos Guardiões-Auxiliares (Guerreiros), corajosos, fortes e incumbidos de defender a cidade e auxiliar os governantes.
- Alma de Bronze ou Ferro (χαλκοῦς ou σιδηροῦς): Própria dos Produtores (Agricultores e Artífices), inclinados aos apetites, mas temperados pela moderação, são responsáveis por sustentar materialmente a pólis.

Crucialmente, Platão estabelece que essa divisão não é rígida nem hereditária no sentido biológico simplista. Existe uma mobilidade social baseada no mérito da alma: “pode acontecer que do ouro nasça uma prole argenta, e da prata, uma áurea, e assim todos os restantes, uns dos outros”. O critério para ascender à classe governante é, portanto, estritamente meritocrático e natural. Um Filósofo-Rei pode, em tese, emergir de qualquer classe social, desde que sua alma seja, por natureza, de “ouro” – ou seja, desde que possua a aptidão filosófica inata e seja devidamente educado para realizar plenamente seu potencial, governando a pólis com base no conhecimento do Bem e não em qualquer interesse particular.

Desse modo, a tipologia dos homens e o mito dos metais convergem para a mesma conclusão: a justiça individual e social só é possível quando cada elemento – seja da alma, seja da cidade – realiza a função para a qual é por natureza mais apto, sob a sábia liderança daqueles cujo prazer supremo é a verdade.



CONCLUSÃO

A presente investigação buscou elucidar o papel fundamental da música (μουσική) na *paideia* do Filósofo-Rei (Φιλόσοφος Βασιλεύς), conforme delineado no projeto político-pedagógico da *República* de Platão. Para além deste objetivo central, o trabalho intentou contribuir para um campo de estudos ainda incipiente no cenário acadêmico brasileiro: a reflexão filosófica sobre a música na Antiguidade clássica e a sua reverberação no pensamento educacional contemporâneo.

Recuperou-se, assim, o conceito de *éthos* musical, pedra angular da estética antiga, que postula o poder intrínseco dos modos (harmoníai), ritmos e melodias de moldar o caráter (ἦθος) do ouvinte. É crucial salientar que todo o edifício da música ocidental posterior tem suas fundações neste sistema modal grego. Os modos jônio (posteriormente assimilado ao modo maior) e eólio (equiparado ao modo menor), embora reformulados e redesignados como «modos eclesiásticos» pelo cantochão medieval, perpetuam – ainda que sob nova roupagem teórica – a nomenclatura e a problemática ética herdadas da Grécia. A música, portanto, longe de ser mero ornamento ou entretenimento, era compreendida como instrumento potente de formação humana, capaz não apenas de imitar (μιμεῖσθαι) sons da natureza, mas, sobretudo, de transmitir e suscitar afetos (πάθη) e disposições de alma.

Esta reflexão ganha contornos de extrema atualidade no contexto educacional brasileiro, particularmente a partir da promulgação da Lei Nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, que tornou obrigatório o ensino de Música na Educação Básica. Ao integrar a Música como conteúdo obrigatório (embora não exclusivo) do componente curricular de Artes, a lei, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases (LDB Nº 9.394/96), convoca a uma séria ponderação sobre os seus fins educativos – uma ponderação para a qual a filosofia platônica se apresenta como um farol indispensável.

A análise empreendida demonstrou a profunda preocupação de Platão com a influência decisiva da música na educação e no *ethos* do cidadão. Essa preocupação é materializada na prescrição rigorosa dos modos musicais admitidos na cidade ideal: o modo Dórico e o modo Frígio, selecionados por imitarem, respectivamente, a voz do homem corajoso em ação e a do homem moderado em conselho. Tal seleção não é arbitrária; integra um projeto pedagógico minuciosamente arquitetado para forjar

o cidadão virtuoso. A μουσική – compreendida em sua tríade essencial de palavras (λόγοι), harmonia (ἁρμονία) e ritmo (ῥυθμός) – constitui a base da formação, iniciando-se na primeira infância e estendendo-se até os vinte anos. Ela é o alicerce sobre o qual se erigirão, posteriormente (dos vinte aos trinta anos), as ciências propedêuticas (cálculo, geometria, estereometria, aritmética e astronomia), as quais, por sua vez, preparam o espírito para a dialética (διαλεκτική) – ápice do currículo, dos trinta aos trinta e cinco anos, cujo fim é a apreensão da essência (οὐσία) e da totalidade do real.

A pólis fundada no *logos* não ambiciona transformar todos os cidadãos em músicos no sentido técnico-profissional moderno – executantes habilidosos que se exibem –, mas revelar a função primordialmente política e pedagógica da música na constituição da cidadania. A análise confirmou a tese de que a alma do indivíduo espelha a alma de seu governo: o homem tirânico possui uma alma tirânica; o democrático, uma alma democrática; o oligárquico e o timocrático, suas respectivas contrapartes. Em nenhuma dessas formas degeneradas de governo se encontra a verdadeira harmonia (ἁρμονία), pois todas marginalizam o filósofo e sua busca pela verdade. É por isso que Platão insiste que a fundação de uma cidade justa deve começar pela música. Antes mesmo da ginástica, a música deve tingir a alma do jovem cidadão, tal como um tintureiro imprime uma cor à lã de modo indelével. Dessa forma, a justiça, uma vez interiorizada, não se dissolverá, permitindo uma vida comunitária harmoniosa onde cada um realiza a função para a qual é naturalmente apto.

A sensibilidade filosófica de Platão permite-lhe reconhecer o poder formativo dos poetas – motivo pelo qual devem ser rigidamente vigiados – e combater a narrativa perniciosa de que os injustos são felizes. O filósofo não os expulsa de modo absoluto, mas prescreve-lhes um novo objeto de imitação (μίμησις): devem representar apenas homens de bem e ações virtuosas. A educação musical é, portanto, fundamental porque “a harmonia e o ritmo penetram fundo na alma e afectam-na mais fortemente, trazendo consigo a perfeição”.

Por fim, a partir da análise epistemológica do símile da “Linha Dividida”, concluiu-se que a *mousiké*, em consonância com as demais ciências propedêuticas, ocupa o segmento do inteligível correspondente ao pensamento discursivo (διάνοια) – que opera com hipóteses e imagens – e não o ápice do inteligível reservado à intuição intelectual (νόησις), domínio exclusivo da dialética. Esta precisão é crucial para situar corretamente o estatuto do conhecimento musical no sistema platônico, afastando interpretações que erroneamente a elevam ao patamar da ciência suprema.

Em última instância, o projeto educativo de Platão não subverte a tradição grega do ensino musical através da poesia cantada; antes, reformula radicalmente seu conteúdo. O fator decisivo é, incontornavelmente, a *mimesis*. É através da imitação

de modelos sonoros e narrativos virtuosos que a alma é moldada. Quem somos é, em grande medida, resultado do que imitamos e do que consumimos culturalmente. Se educados em narrativas que glorificam a justiça como bem supremo, a virtude tornar-se-á a qualidade fundamental de nossa alma. Não por acaso, Platão encerra a *República* com uma discussão sobre a *mimesis* e a narração do Mito de Er, o Armênio: uma história que os poetas *deveriam* cantar, pois ensina, de forma inapelável, que a justiça é recompensada na dimensão eterna da alma, enquanto a injustiça conduz à infelicidade última. É esta, enfim, a música que funda uma cidade justa.



REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ANDERSON, Warren D. *Ethos and Education in Greek Music*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1966. p. 64-110.

BAILLY, Anatole. *Dictionnaire Grec-Français*. Édition revue par Léon Séchan et Pierre Chantaine. Paris: Hachette, 1984.

BRANDWOOD, Leonard. *A Word Index to Plato*. Manchester: Leeds, W. S. Maney & Son Limited, 1976.

BURKERT, Walter. *Religião Grega na Época Clássica e Arcaica*. Tradução de M. J. Simões Loureiro. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.

BURNET, John. *Platonis Opera*. Tomvs I. Oxford: Oxford University Press, 1902.

BURNET, John. *Platonis Opera*. Tomvs II. Oxford: Oxford University Press, 1902.

BURNET, John. *Platonis Opera*. Tomvs III. Oxford: Oxford University Press, 1902.

BURNET, John. *Platonis Opera*. Tomvs IV. Oxford: Oxford University Press, 1902.

DES PLACES, Édouard. *Lexique de la Langue Philosophique et Religieuse de Platon*. 2. tirage. Paris: Les Belles Lettres, 1970. 2 v.

DETENNE, Marcel. *A invenção da Mitologia*. Tradução André Telles, Gilza M. S. Gama. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1992.

FUBINI, Enrico. *Estética da música*. Tradução Sandra Escobar. Lisboa: Edições 70, 2008.

GUTHRIE, William Keith Chambers. *Os sofistas*. Tradução João Rezende Costa; revisão H. Dalbosco e Maurício Nascimento. São Paulo: Paulus, 1995. (Filosofia).

HARVEY, Paul. Dicionário de literatura clássica grega latina. Tradução Mário da Gama Kury. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986.

HAVELOCK, Eric. Prefácio a Platão. Tradução Enid Abreu Dobránszky. Campinas, SP: Papirus, 1996.

HESÍODO. Teogonia: a origem dos deuses. Tradução Jaa Torrano. São Paulo: Iluminuras, 2003.

HOMERO. Íliada e Odisseia. Tradução Carlos Alberto Nunes. São Paulo: Ediouro, 2009.

JAEGER, Werner. Paidéia: a formação do homem grego. Tradução Artur M. Parreira. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

KERFERD, George B. O movimento sofista. Tradução Margarida Oliva. São Paulo: Loyola, 2003.

LACERDA, Osvaldo. Compêndio de teoria elementar da música. São Paulo: Ricordi, 1966.

LACERDA, Osvaldo. Teoria elementar da música. 11. ed. São Paulo: Ricordi, 1961.

LIDDELL, Henry George; SCOTT, Robert. A Greek-English Lexicon. Revised and augmented by Sir Henry Stuart Jones. Oxford: Clarendon Press, 1996. CD-ROM.

MARROU, Henri-Irénée. História da educação na Antiguidade. Tradução Mário Leônidas Casanova. 5. reimp. São Paulo: EPU, 1990.

MARROU, Henri-Irénée. Mousikos Aner. Grenoble: [s.n.], 1937.

MATHIESEN, Thomas J. Music, Aesthetics, and Cosmology in Early Neo-Platonism. In: VAN DEUSEN, N.; FORD, A. E. (Ed.). Paradigms in Medieval Thought: Applications in Medieval Disciplines. Northridge, CA: [s.n.], 1987. p. 37-64.

MESQUITA FILHO, J. Antologia dos poetas gregos de Homero a Pindaro. São Paulo: UNESP, 1976.

MOSSÉ, Claude. O cidadão na Grécia Antiga. Tradução Rosa Carreira. Lisboa: Edições 70, 1999.

MOUTSOPOULOS, Evangelos. La musique dans l'oeuvre de Platon. Paris: Presses Universitaires de France, 1959.

MURACHCO, Henrique. *Língua Grega: visão semântica, lógica orgânica e funcional*. v. 1. 3. ed. São Paulo: Discurso Editorial; Editora Vozes, 2007.

MURACHCO, Henrique. *Língua Grega: visão semântica, lógica orgânica e funcional*. v. 2. 3. ed. São Paulo: Discurso Editorial; Editora Vozes, 2007.

NASCIMENTO, Zilpha Barros Carvalho do. *A música em Platão: arte ou ciência?* 2003. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

NASSER, Najat. O ethos na música grega. *Boletim do CPA*, Campinas, n. 4, p. 1-10, jul./dez. 1997.

NORJOSA, Solange. Platão: a cidade das Leis e o poder do rumor. In: CORNELLI, Gabriele (Org.). *Representações da cidade antiga: categorias históricas e discursos filosóficos*. v. 1. Coimbra: CECHUC, 2010. p. 161-168.

PEREIRA, Aires M. R. dos Reis. *A Mousiké: das origens ao drama de Eurípedes*. Lisboa: Serviço de Educação e Bolsas, Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

PEREIRA, Maria Helena da Rocha. *Estudos de história da cultura clássica*. v. 1: *Cultura Grega*. 6. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988.

PLATÃO. *A República*. Introdução, tradução e notas de Maria Helena da Rocha Pereira. 12. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

PLATÃO. *Banquete*. Edição bilíngue. Tradução Carlos Alberto Nunes. Belém: UFPA, [s.d.].

PLATÃO. *Carta VII*. Tradução do grego e notas José Trindade Santos. São Paulo: Loyola, 2008.

PLATÃO. *Fédon*. Tradução de Maria Teresa Schiappa de Azevedo. Coimbra: [s.n.], [s.d.].

PLATÃO. *Fédon*. Tradução Carlos Alberto Nunes; editor convidado Plínio Martins Filho; coordenação Benedito Nunes e Victor Sales Pinheiro. 3. ed. revisada. Belém: Ed. UFPA, 2011. Edição bilíngue.

PLATÃO. *Leis e Epínomis*. Tradução Carlos Alberto Nunes. Belém: Universidade Federal do Pará, 1980. v. XII-XIII.

PLATÃO. *Mênon*. Tradução de Maura Iglésias. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2001.

PLATÃO. Protágoras. Tradução Carlos Alberto Nunes. Belém: Ed. UFPA, 2002.

PLATÃO. Teeteto. Tradução Adriana Manuela Nogueira e Marcelo Boeri. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

PLATON. La República. Edición bilingüe. Traducción, versión y notas Antonio Gómez Robledo. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2000.

PLATONE. La Repubblica. Traduzione e commento a cura di Mario Vegetti. Vol. II: Libri II e III. Napoli: Bibliopolis, 1998.

PLATONE. La Repubblica. Traduzione e commento a cura di Mario Vegetti. Vol. V: Libri VI e VII. Napoli: Bibliopolis, 1998.

PLUTARCO. O Peri musikês. Tradução, comentários e notas Roosevelt Araújo Rocha Júnior. 2007. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

SANTOS, José Trindade. Para ler Platão: a ontoepistemologia dos diálogos socráticos. Tomo I. São Paulo: Loyola, 2008.

SANTOS, José Trindade. Para ler Platão: o problema do saber nos diálogos sobre a teoria das formas. Tomo II. São Paulo: Loyola, 2008.

SANTOS, José Trindade. Para ler Platão: alma, cidade, cosmo. Tomo III. São Paulo: Loyola, 2009.

TOMÁS, Lia. Música e Filosofia: estética musical. São Paulo: Irmãos Vitale, 2005.

SOBRE O AUTOR

SÁVIO LIMA SIQUEIRA: Possui graduação em Filosofia pela Universidade Estadual da Paraíba (2012), mestrado em Filosofia pela Universidade Federal da Paraíba (2015) e doutorado em Filosofia (Ufpe-Ufpb-Ufrn) pela Universidade Federal da Paraíba (2022). Atualmente é professor substituto da Universidade Estadual da Paraíba.

DO SOM AO SER

A MOUSIKÉ E A FORMAÇÃO DO FILÓSOFO-REI



 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br



DO SOM AO SER

A MOUSIKÉ E A FORMAÇÃO DO FILÓSOFO-REI



 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

